Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 120/2025

Processo nº: 04016-00101921/2025-37

Validade: 12 (doze) meses.

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** **- SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, considerando o julgamento da Seleção de Fornecedores, resolve **Prorrogar a Ata de Registro de Preços nº: 120/2025 (184439869), registrada em favor da empresa MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **29.791.821/0001-75**, sediada na **R CORONEL BRAULIO DORIA, Nº 115, SÃO CRISTOVÃO, VITÓRIA/ES**, CEP: **29.048-505**, telefones: **(27) 3376-3801**, e-mail: **magna@mgnafab.com.br**, neste ato representada por seu Representante Legal, Senhor **RAFAEL PITOMBO SEIXAS**, portador do RG n.º **09.***.4**-5 **- DIC/RJ**, inscrito no CPF n.º ***.136.***-02**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir.

Assim, ajustam entre si, em comum acordo, a celebração do presente **Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 120/2025 (184439869)**, obrigando-se mutuamente, por si e seus sucessores, a cumprir e respeitar as condições estabelecidas, na forma da Lei.

1. **DO PROCEDIMENTO**

1.1. O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de prorrogação da **Ata de Registro de Preços nº: 120/2025 (184439869)**, apresentada pela área demandante (206522171);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação (214188473 e 214188892);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (215672150);

(iv) da pesquisa de vantajosidade, emitido pelo Núcleo de Compras de Insumos (209808524);

(v) do Parecer SEI-GDF n.º 668/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (216181515), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº: 120/2025 (184439869)**, mantido o quantitativo originalmente registrado, permanecendo inalteradas as demais condições pactuadas, inclusive os preços registrados, ressalvado eventual reajustamento previsto em edital, nos termos do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

3. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

3.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e demais condições constantes das propostas aprovadas permanecem inalterados, conforme quadro a seguir:

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
5	481	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NAO ESTERIL. APLICACAO: FIXAR A CANULA DE TRAQUEOSTOMIA AO PESCOCO. MATERIAL: COMPOSTO DE ESPUMA ACOLCHOADA EM ALGODAO ATOXICO. TAMANHO: COMPRIMENTO TOTAL V. **Especificação:** FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ADULTO NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: FIXAR A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AO PESCOÇO. MATERIAL: COMPOSTO DE ESPUMA ACOLCHOADA EM ALGODÃO ATÓXICO. TAMANHO: COMPRIMENTO TOTAL VARIANDO ENTRE 40 E 60CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO,COM FORRO DE MALHA DE ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E QUE NÃO PROVOQUE	UNIDADE	41.050	R$ 3,20	R$ 131.360,00

ITEM	CÓDIGO MV	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
		LESÕES. COM VELCRO DOBRÁVEL NAS DUAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REGULÁVEL PARA UNIÃO DAS BANDAS E AJUSTE AOS DIFERENTES TAMAHOS DE PESCOÇO, LIVRE DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.				
6	478	FIXADOR PARA CANULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NAO ESTERIL. APLICACAO: FIXAR A CANULA DE TRAQUEOSTOMIA AO PESCOCO. MATERIAL: COMPOSTO DE ESPUMA ACOLCHOADA EM ALGODAO ATOXICO. TAMANHO: COMPRIMENTO TOTAL **Especificação:** FIXADOR PARA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA INFANTIL NÃO ESTÉRIL. APLICAÇÃO: FIXAR A CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA AO PESCOÇO. MATERIAL: COMPOSTO DE ESPUMA ACOLCHOADA EM ALGODÃO ATÓXICO. TAMANHO: COMPRIMENTO TOTAL VARIANDO ENTRE 30 E 40CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPOSTO POR DUAS BANDAS, CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM FORRO DE MALHA DE ALGODÃO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO E QUE NÃO PROVOQUE LESÕES. COM VELCRO DOBRÁVEL NAS DUAS EXTREMIDADES PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, REGULÁVEL ATRAVÉS DE VELCRO PARA UNIÃO DAS BANDAS E AJUSTE AOS DIFERENTES TAMANHOS DE PESCOÇO, LIVRE DE LÁTEX. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL.	UNIDADE	9.120	R$ 3,20	R$ 29.184,00
Valor Total: R$ 160.544,00 (cento e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais).						

4. **DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência da Ata fica prorrogada por mais **12 (doze) meses**, a contar de **24 de outubro de 2026 a 24 de outubro de 2027**, com fundamento no subitem 4.1 da Ata originária e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

5. **DA RESCISÃO A TERMO**

5.1. Fica expressamente pactuado que o presente instrumento poderá ser rescindida a termo, total ou parcialmente, em caso de descumprimento das condições assumidas, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou ainda por motivo de interesse do IGESDF, devidamente justificado, mediante comunicação prévia à **CONTRATADA** com antecedência mínima de **30 (trinta)** dias.

6. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

6.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024.

7. **DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes Ata Originária, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução n.º 3, de 29 de agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

7.2. E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

FORNECEDOR

RAFAEL PITOMBO SEIXAS

Representante Legal

MAGNA INDUSTRIA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL PITOMBO SEIXAS**, **Usuário Externo**, em 20/10/2026, às 08:45, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 20/10/2026, às 14:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **216955941** Código CRC: **2FF24A65**.

Criado por 00013045, versão 6 por 00018669 em 15/10/2026 14:55:37.